



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIONS CLUBE DE MINEIROS

PROCESSO Nº 202500005014228

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
|--|------------------------|---------------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: | | CNPJ: |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: | | |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3237-5819 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CPF: |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | 315.887.351-68 |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
|--|----------------------------|--------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE: | | CNPJ: |
| LIONS CLUBE DE MINEIROS | | 24.859.225/0001-66 |
| ENDEREÇO: | | |
| AVENIDA 07, SN, QD 14, LT 17, VILA SÃO SEBASTIÃO | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |
| MINEIROS - GO | 75.832-514 | (64) 9.9997-2705 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS | | |
| RG: 2472503 SSP/GO | CPF: 546.534.281-15 | |
| ENDEREÇO: | | CEP: |
| AVENIDA 05, QD 09, LT 15, BAIRRO MARTINS/ MINEIROS-GO | | 75.832-040 |
| 2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 0871 | C/C: 573292401-5 Operação: 1292 |
| 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE: | | |
| NOME: MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS | | CPF: 546.534.281-15 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE | | |
| CEP: 75.830-002 | TELEFONE: (64) 9.9997-2705 | E-mail: lionsclubedemin@gmail.com |

| | |
|--|---|
| 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO | |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: (NÃO ALTERAR) | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva na quadra poliesportiva do Lions Clube de Mineiros. | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto consiste na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva na quadra poliesportiva do Lions Clube de Mineiros, por empresa especializada, abrangendo, de forma detalhada e identificável: (i) serviços de manutenção elétrica interna, incluindo revisão, recomposição de pontos existentes, substituição de componentes danificados e testes operacionais, com carga horária estimada de 80 (oitenta) horas; (ii) serviços de pintura de conservação do piso da quadra e demarcação das linhas esportivas, com preparo das superfícies e aplicação de tinta apropriada para piso esportivo, com carga horária estimada de 60 (sessenta) horas; (iii) serviços de pedreiro para pequenos reparos superficiais, incluindo correções pontuais em reboco e regularização de áreas deterioradas, com carga horária estimada de 70 (setenta) horas; (iv) serviços de ajudante geral para apoio operacional às frentes de trabalho, incluindo preparo do ambiente, movimentação de materiais, limpeza e suporte às equipes técnicas, com carga horária estimada de 100 (cem) horas; (v) manutenção pontual de estruturas metálicas existentes relacionadas ao uso e à segurança da quadra, correspondente a 01 (uma) unidade de serviço; (vi) serviços de frete e transporte necessários ao deslocamento de equipe, ferramentas e insumos, correspondente a 01 (uma) unidade de serviço; e (vii) fornecimento e aplicação dos materiais de consumo indispensáveis à execução imediata dos serviços, devidamente especificados quanto às características e quantidades no Item 9.1 deste Plano de Trabalho, incluindo tintas, cabos elétricos, argamassa, conectores e equipamentos de proteção individual – EPIs. A execução restringe-se a ações de natureza conservativa, não contemplando construção, ampliação ou incorporação patrimonial, estando integralmente alinhada ao escopo de custeio permitido e à finalidade pública da parceria. | |

| |
|---|
| 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: • As metas desta parceria consistem na execução integral dos serviços de manutenção corretiva e preventiva previstos no objeto, com a finalidade de restabelecer e manter as condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade da quadra poliesportiva do Lions Clube de Mineiros. Busca-se assegurar o pleno funcionamento do sistema elétrico interno existente, por meio de revisão técnica, recomposição de pontos e substituição pontual de componentes danificados, garantindo iluminação |
|---|

suficiente e segura para as atividades desenvolvidas no local. Almeja-se, ainda, promover a conservação do piso da quadra, com a realização de serviços de pintura de manutenção e demarcação das áreas esportivas, assegurando condições apropriadas para a prática esportiva e o uso comunitário contínuo. Complementarmente, as metas incluem a execução de pequenos reparos superficiais e manutenção pontual das estruturas metálicas existentes, bem como a realização das ações de apoio operacional e logística necessárias à execução dos serviços, sem ampliação de área, sem alteração estrutural e sem caracterização de obra ou reforma, restringindo-se a intervenções de natureza conservativa, voltadas exclusivamente à preservação do patrimônio e à manutenção das condições de uso do equipamento comunitário.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A quadra poliesportiva do Lions Clube de Mineiros constitui um equipamento comunitário de uso coletivo, amplamente utilizado para a prática de atividades esportivas, ações sociais, eventos comunitários e iniciativas de lazer, exercendo papel relevante na promoção da convivência social, do bem-estar e da qualidade de vida da população local. O uso contínuo ao longo dos anos, aliado à ação natural do tempo, ocasionou desgastes pontuais nas instalações existentes, em razão da ausência de manutenções periódicas suficientes, comprometendo parcialmente a segurança dos usuários e restringindo o pleno aproveitamento do espaço.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com caráter estritamente conservativo, voltados à preservação do patrimônio existente e ao restabelecimento das condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade da quadra, sem ampliação de área, sem alteração estrutural e sem caracterização de obra ou reforma. As ações propostas concentram-se na solução dos problemas decorrentes do desgaste natural dos materiais, assegurando a continuidade das atividades esportivas, recreativas e sociais já desenvolvidas no local.

A proposta apresenta relação direta com o problema identificado, uma vez que direciona os recursos exclusivamente para ações de custeio destinadas à conservação do equipamento comunitário, produzindo impactos positivos de natureza social e comunitária, tais como o aumento da frequência de uso do espaço, o fortalecimento dos vínculos comunitários, o estímulo à prática esportiva e a ampliação das atividades coletivas realizadas no ambiente. O Lions Clube de Mineiros dispõe de capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto, respaldada por sua experiência na condução de projetos sociais e na gestão responsável de recursos públicos.

Assim, o repasse dos recursos justifica-se pela relevância social do equipamento atendido, pela adequação das ações propostas às necessidades identificadas e pela expectativa de resultados concretos e duradouros, expressos na preservação do patrimônio comunitário, na melhoria das condições de uso da quadra e no impacto positivo direto na qualidade de vida da população beneficiada.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade de Mineiros/GO, totalizando um público estimado de milhares de pessoas que frequentam ou passarão a frequentar o espaço para atividades esportivas, sociais, culturais e de lazer, promovendo a integração social e o bem-estar da população.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lions Clube de Mineiros é uma organização da sociedade civil de caráter voluntário e comunitário, fundada no ano de **1992**, com atuação contínua no município de Mineiros—GO, dedicada ao serviço humanitário, à promoção de ações solidárias e ao fortalecimento do bem-estar social da população. Integrante do movimento leonístico internacional, a entidade orienta suas atividades por princípios de voluntariado, ética, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento comunitário, atuando de forma complementar às iniciativas públicas e às demandas sociais do território. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência local na mobilização de voluntários e na execução de ações de interesse coletivo, utilizando sua sede como espaço de apoio a atividades comunitárias, formativas, esportivas e sociais.

No âmbito da assistência social e do apoio comunitário, o Lions Clube de Mineiros desenvolve e apoia ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, à promoção da cidadania e ao fortalecimento de vínculos sociais. A entidade participa de campanhas solidárias, eventos beneficentes e iniciativas de cunho social, muitas delas realizadas em parceria com instituições locais, conselhos, entidades representativas e demais organizações da sociedade civil. Destaca-se, ainda, a utilização de sua estrutura física como apoio a cursos, certificações e atividades comunitárias de interesse público, ampliando o alcance das ações e contribuindo para a integração da rede local de apoio social.

Quanto às parcerias e às fontes de recursos, o Lions Clube de Mineiros mantém sua atuação baseada na contribuição voluntária de seus associados, na realização de ações comunitárias e na articulação com parceiros institucionais e da sociedade civil, o que demonstra sua capacidade de organização, sustentabilidade institucional e gestão responsável de recursos. A experiência acumulada desde sua fundação, aliada à atuação contínua no território e à credibilidade construída junto à comunidade, evidencia a capacidade técnica, administrativa e gerencial da entidade para executar projetos, firmar parcerias formais e gerir recursos públicos de forma transparente e eficiente, em benefício direto da coletividade local.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|---|--|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 2ª | Contratação de prestadores de serviços | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há | Não há |
| 3ª | Execução do Objeto | Após a contratação dos prestadores de serviços | Até 8 meses meses após a ordem de execução. | 8 meses | 08 (fixo) |
| 4ª | Fiscalização de serviço | Concomitante e periódica | | 2 meses | 02 (fixo) |
| 5ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução | Antes do término da vigência da parceria | Não há | 01 (fixo) |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| Material de Consumo | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00 |

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 50.000,00 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|---|-------|-------|----------------|----------------------|
| 01 | Serviços de manutenção elétrica | horas | 80 | R\$ 55,00 | R\$ 4.400,00 |
| 02 | Serviços de pintura | horas | 60 | R\$ 48,00 | R\$ 2.880,00 |
| 03 | Serviços de pedreiro (pequenos reparos) | horas | 70 | R\$ 52,00 | R\$ 3.640,00 |
| 04 | Ajudante geral | horas | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 05 | Frete e transporte | uni | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 06 | Materiais de consumo fornecidos pela empresa: Serviço integrado de execução da manutenção , compreendendo o fornecimento, utilização e aplicação dos materiais de consumo necessários à realização dos serviços descritos no Item 4.2, incluindo tintas, cabos elétricos, argamassa, conectores e equipamentos de proteção individual – EPIs Materiais de consumo (Tintas, cabos, argamassa, conectores, EPIs) | uni | 1 | R\$ 34.480,00 | R\$ 34.480,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 50.000,00 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS

Presidente do Lions Clube De Mineiros

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS**, **Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84425738** e o código CRC **43D123DD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014228



SEI 84425738